

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº031/2017, 04 DE MAIO DE 2017

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR HEARS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
ADRIENNE FUZA GIAMPETRO - MAT. 196108-1-X	ESPECIALISTA	40,00	PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES - SICONV-CE - CONVENIENTES - TURMA EXCLUSIVA - SDA - TURMA 12	11 E 12 DE ABRIL DE 2017	16 H/A	6400,00
DIMONA ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE - MAT. 196112-1-2	MESTRE	50,00	PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES - SICONV-CE - CONVENIENTES - TURMA EXCLUSIVA - SDA - TURMA 13	11 E 12 DE ABRIL DE 2017	16 H/A	8000,00
RICARDO GEORGE DE ARAÚJO SILVA - MAT. 091361-1-7	MESTRE	50,00	ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS - ENCONTRO II - TURMA 01	25 DE ABRIL DE 2017	4 H/A	2000,00
JOSÉ MARIANO NETO - MAT. 166117-1-9	ESPECIALISTA	40,00	PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES - SICONV-CE - CONVENIENTES - TURMA EXCLUSIVA - SDA - TURMA 14	25 E 26 DE ABRIL DE 2017	16 H/A	6400,00

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2015/ISSEC
I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2015/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº134/Centro/Euzébio/CE, com representação na Rua Leonardo Mota, nº2455/Bairro Meireles/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 05.531.239/0001-01; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem respaldo na Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, celebrada entre o Sindicato dos Trabalhadores Transportes Rodoviários do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio de Conservação do Estado do Ceará-SEACEC, registrada no MTE sob nºCE 001164/2016, aos 16/09/2016, com vigência no período de 01/07/2016 a 30/06/2017; na Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato inicial; no art.65, inciso II, alínea "d" da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, combinado com a Análise de Termo Aditivo Contratual - Repactuação realizada pela CEGET/COGEP/SEPLAG, e está vinculado ao Processo Administrativo Nº6803464/2016, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Tem como objeto a **repactuação do valor do Contrato de Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada Nº010/2015/ISSEC**, firmado entre Contratante e Contratada em 07 de agosto de 2015, conforme especificado e justificado nos documentos e Planilha de Custos anexa ao Processo que autorizou a lavratura deste Termo; IX - VALOR GLOBAL: R\$649.285,44 (seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e o Valor Mensal de R\$54.107,12 (cinquenta e quatro mil cento e sete reais e doze centavos), correspondente ao período de 01/07/2016 a 30/06/2017; X - DA VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos, quanto à repactuação dos preços, à data da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 das respectivas categorias patronal e profissional envolvidas na execução, a saber de 01/07/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº010/2015/ISSEC, não modificadas por este Termo Aditivo Nº004/2017/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/CE, 04 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, neste Ato representada por seu Sócio Administrador, Orlando Braga de Almeida/Contratada.

Francisco Djair Ribeiro
PROCURADOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2013/COGERH
I - ESPÉCIE: SEXTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550, BAIRRO PARQUE IRACEMA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **MISTER**

FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.; V - ENDEREÇO: AV. MISTER HULL, 4236, BAIRRO: ANTONIO BEZERRA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.356-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.57, II e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº2371325/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por 12 (doze) meses o **prazo** contratual para continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios e reboque 24 horas, para veículos leves; IX - VALOR GLOBAL: R\$246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil); X - DA VIGÊNCIA: 04/06/2017 a 04/06/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº044/2013/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 25 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Wildner da Costa Melo/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2014/COGERH
I - ESPÉCIE: 05; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **MISTER FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: AV. MISTER HULL, 4236, BAIRRO: ANTONIO BEZERRA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.356-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.57, II e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº2369703/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por 12 (doze) meses o **prazo** contratual para continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios e reboque 24 hs, para veículos pesados, (incluindo caminhões, tratores, retroescavadeiras e motoniveladoras), implementos (roçadeiras mecânicas e hidráulicas) e motores estacionários (geradores de energia) da COGERH; IX - VALOR GLOBAL: R\$368.100,00 (trezentos e sessenta e oito mil e cem reais); X - DA VIGÊNCIA: 03/06/2017 a 03/06/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº016/2014/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 25 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Wildner da Costa Melo/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2016/COGERH
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550, BAIRRO PARQUE IRACEMA, CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: AV. ABOLIÇÃO, 4.140-B; BAIRRO MUCURIBE, CEP: 60.165-080; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, bem como na Comunicação Interna Nº014/2017 da

